



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### **A U T Ó G R A F O N.º 43 /2023.**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros, para o exercício de 2023, às Organizações da Sociedade Civil Assistenciais, a título de subvenção social e auxílio e dá outras providências.**

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a transferir recursos financeiros, para o exercício de 2023, a título de subvenção social e auxílio, às Organizações da Sociedade Civil Assistenciais, relacionadas no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º A concessão da subvenção social e auxílio de que trata esta lei será formalizada através de termo apropriado, conforme previsto na Lei Federal nº 13.019/2014, com destinação exclusiva e específica ao custeio e auxílio das Organizações da Sociedade civil subvencionadas, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pela Comissão de Análise de Projetos do Conselho Municipal do Idoso – CMI.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, estando o Poder Executivo autorizado a promover, mediante Decreto, a abertura de crédito adicional especial e crédito adicional suplementar, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 16 de maio de 2023.

Vereador Norberto Moraes  
Presidente

Vereador José Carlos Gomes - Cal  
1º Vice-Presidente

Vereador Rogério Ramos





# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

2º Vice-Presidente

Vereador Marco Mayor

1º Secretário

Vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela

2º Secretário

eas/DL

Projeto de Lei nº 97/2023

REDAÇÃO FINAL - PLO Nº 97/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por HERIVELTO DOS SANTOS MORAES e outros.  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.pindamonhangaba.sp.leg.br/confirir\\_assinatura](https://sapi.pindamonhangaba.sp.leg.br/confirir_assinatura) e informe o código 3CCB-64FF-8D2B-34FD





# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### ANEXO ÚNICO

#### LEI Nº , de de 2023

#### PLANILHA EXPLICATIVA REFERENTE AO REPASSE DE RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO – FMI NO EXERCÍCIO DE 2023/2024

#### RESOLUÇÃO 37, DE 16 DE MARÇO DE 2023 – RECURSO DE AUXÍLIO E CUSTEIO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	PROJETO	RESOLUÇÕES	AUXÍLIO/CUSTEIO	VALOR
LAR IRMÃ TEREZINHA	54.122.031/0001-44	APOORTE COMPLEMENTAR PARA MANUTENÇÃO ILPI	Resolução 37/2023 – CMI	CUSTEIO	R\$ 830.000,00
				Valor Total de Repasse Projeto	R\$ 830.000,00
		AQUISIÇÃO DE CÂMERAS, KIT SONORIZAÇÃO E AR CONDICIONADO - AUXÍLIO	Resolução 37/2023 – CMI	AUXÍLIO	R\$ 123.154,00
				Valor Total de Repasse Projeto	R\$ 123.154,00
		CENTRO DE REABILITAÇÃO DR. BETTONI	Resolução 37/2023 – CMI	CUSTEIO	R\$ 273.268,80
				Valor Total de Repasse Projeto	R\$ 273.268,80
		EM BUSCA DA LONGEVIDADE	Resolução 37/2023 – CMI	CUSTEIO	R\$ 900.000,00
	Valor Total de Repasse Projeto		R\$ 900.000,00		
LAR SÃO VICENTE DE PAULO	51.625.036/0001-00	APRENDER NÃO TEM IDADE	Resolução 37/2023 – CMI	CUSTEIO	R\$ 19.200,00
				Valor Total de Repasse Projeto	R\$ 19.200,00
		COMPRA DE EQUIPAMENTOS	Resolução 37/2023 – CMI	AUXÍLIO	R\$ 9.743,99
				Valor Total de Repasse Projeto	R\$ 9.743,99
		APOORTE COMPLEMENTAR PARA	Resolução 37/2023 – CMI	CUSTEIO	R\$ 140.862,74





# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

		RECURSOS HUMANOS		-----	-----
		TEATRO – ARTE DE ENVELHECER	Resolução 37/2023 – CMI	Valor Total de Repasse Projeto	R\$ 140.862,74
				CUSTEIO	R\$ 10.080,00
				Valor Total de Repasse Projeto	R\$ 10.080,00
ASSOCIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS DE MOREIRA CÉSAR “HELENA BONDIOLI MUASSAB”	03.649.868/0001-05	REVITALIZAÇÃO	Resolução 37/2023 – CMI	CUSTEIO	R\$ 27.000,00
				AUXÍLIO	R\$ 13.000,00
				Valor Total de Repasse Projeto	R\$ 40.000,00
		INCULTURAÇÃO E DINAMISMO	Resolução 37/2023 – CMI	CUSTEIO	R\$ 12.950,00
			Valor Total de Repasse Projeto	R\$ 12.950,00	
ASSOCIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS “CÔNEGO NESTOR JOSÉ DE AZEVEDO”	60.125.747/0001-06	BOCHA/PROSA: ENTRELACANDO GERAÇÕES	Resolução 37/2023 – CMI	CUSTEIO	R\$ 50.280,00
				Valor Total de Repasse Projeto	R\$ 50.280,00
ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE SOLIDARIEDADE – SEFRAS	11.861.086/0010-54	VIVER BEM	Resolução 37/2023 – CMI	CUSTEIO	R\$ 192.635,77
				Valor Total de Repasse Projeto	R\$ 192.365,77
				VALOR TOTAL CUSTEIO	R\$ 2.456.277,31
				VALOR TOTAL AUXÍLIO	R\$ 145.897,99
				VALOR TOTAL	R\$ 2.602.175,30



